



EDITAL

N.º 40/2020

PAULO JORGE MIRA LUCAS CEGONHO QUEIMADO, Dr., Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Chamusca:

FAZ PÚBLICO que, o Executivo Municipal, em reunião ordinária de dezassete de março de dois mil e vinte, deliberou autorizar a abertura de concurso de Hasta Pública para a concessão do Bar do Miradouro do Almourol, no Arripiado, freguesia de Carregueira.

O concurso assumirá duas fases, definidas da seguinte forma:

-A primeira fase de qualificação na qual os concorrentes deverão apresentar uma memória descritiva para o espaço, em que descreva o conceito e a forma de implementação do mesmo, que decorrerá de **1 a 16 de junho de 2020**;

-Uma segunda fase que assumirá a forma de arrematação em hasta pública, sendo fixada a data da sua realização em posterior reunião do executivo municipal.

A memória descritiva para o espaço deverá ser enviada por via eletrónica, para o e-mail geral@cm-chamusca.pt, com o assunto: Hasta Pública 1/2020, nome do proponente, morada e número de identificação fiscal.

Serão excluídas as candidaturas que:

- Omitam qualquer dado referente ao concorrente;
- As candidaturas que sejam entregues em data posterior à fixada no Edital;
- As candidaturas que não apresentem memória descritiva para o espaço.

A renda mensal para a concessão do direito de exploração do Bar do Miradouro do Almourol fixar-se-á em **150,00€ (cento e cinquenta euros)**.

A base de licitação é de **50,00€ (cinquenta euros)**, não podendo o valor dos lanços ser inferior a 10,00€ (dez euros).

O valor da licitação, cujo montante será o resultante da arrematação, será pago na sua totalidade no dia útil imediatamente seguinte da ata de arrematação pela Câmara Municipal.

A concessão da exploração terá início na data de celebração do respetivo contrato e é efetuada pelo prazo de **2 (dois) anos** a contar daquela data, eventualmente renovável por iguais períodos, sem limite máximo.

A Comissão que preside à Hasta Pública é constituída por 3 (três) elementos efetivos e 2 (dois) suplentes.



Efetivos:

Presidente: Ana Lúcia Pereira Pimpão Serôdio, Chefe de Divisão de Administração e Finanças;

Primeiro Secretário: Vítor Hugo Frazão da Costa, Técnico Superior, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Segundo Secretário: Celina Raquel Bacalhau de Moura, Técnico Superior.

Suplentes:

Primeiro Suplente: João Paulo Condeço Garcia Matias Ferreira, Técnico Superior;

Segundo Suplente: Nuno Filipe Malaquias Santos, Técnico Superior.

Informam-se todos os interessados que só poderão concorrer pessoas singulares ou coletivas que não se encontrem em qualquer das situações previstas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Não podem concorrer pessoas singulares ou coletivas que tenham dívidas ao Município da Chamusca.

Caso a entidade seja uma pessoa coletiva, esta deverá estar devidamente legalizada quanto à sua constituição.

Ao presente procedimento de Hasta Pública é aplicável o disposto no Caderno de Encargos e respetivos anexos, que se encontram para efeito de consulta dos interessados no site do Município da Chamusca (<http://www.cm-chamusca.pt>) e ainda no Balcão Único do Município mediante marcação prévia.

Os interessados poderão visitar o espaço objeto do presente procedimento, devendo previamente fazer marcação para o efeito.

Paços do Concelho da Chamusca, 27 de maio de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Chamusca,

(Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr.)